AJUSTES – **Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho no Estado do Espírito Santo.**
Rua Quintino Bocaiúva, nº 16, Ed: Navemar, Sala 1306, Centro Vitória/ES
Cep: 29.010-903 – Tel: 3233-0747
CNPJ: 35.963.792/0001-84

Ata da Reunião de Diretoria

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e três, às dezenove horas e trinta minutos, na sede da Associação, situada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 16, Sala 1306, Ed. Navemar, Centro, Vitória, a Diretoria da Ajustes presidida pelo Sr. Antônio Francisco Gomes e secretariada pela Srª Claudineas de Jesus Souza se reuniu para definir os assuntos em pauta, ficando deliberado pelos membros presentes o cancelamento provisório do débito automático da conta de telefone Celular Vivo, agendado para o dia vinte e cinco de maio, por ter sido o vencimento antecipado para o dia dezenove do mesmo mês, decorrente da retificação de conta. Houve suspensão dos serviços sob alegação de falta de pagamento, sendo que as faturas estavam rigorosamente em dia. O cancelamento deverá ser solicitado junto ao banco com antecedência mínima de dez dias do vencimento da próxima conta. Em virtude de dificuldade para resolução dos problemas com aparelhos e linhas de celulares adquiridas através do convênio, o Sr. Lourimar Virgílio se compromete a providenciar contato direto entre um dos diretores da empresa Vivo com o presidente da Associação, a fim de viabilizar uma melhor integração entre as entidades com o objetivo de agilizar a solução de problemas cada vez mais frequêntes com linhas e aparelhos daquela Empresa. Dalizete Nascimento Dantas solicita, mediante a formação do Coral do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região, patrocínio da Ajustes para pagamento do regente, correspondente a um salário mínimo, hoje no valor de duzentos e quarenta reais.. Marcos Decote discorda alegando que o patrocínio gera uma despesa fixa e mensal para Associação, mas fica decidido pela maioria dos membros presentes da Diretoria pelo patrocínio da Ajustes porque o Coral é de interesse de vários servidores da Justiça do Trabalho. Foi levantada a questão do reajuste salarial da Secretária e do Office Boy, previsto para ser corrigido a partir do corrente mês, hoje calculado com base no salário mínimo, sendo dois e meio e um e meio, respectivamente. Segundo o Contador a Ajustes não deve vincular o salário da Secretária e do Office Boy ao mínimo. Eu questionei qual seria a data base para tal reajuste, sendo-me informado como o mês de julho, segundo Convenção Coletiva. Para manutenção de acordo anterior, fica deliberado a antecipação da data base, ou seja, do reajuste salarial de ambos funcionários, para o mês de abril do ano de dois mil e três, no percentual de vinte

13/05/2003

por cento, e também o pagamento neste mês de maio da diferença salarial, ficando estabelecido que posteriores reajustes somente serão concedidos respeitando a data base da categoria de primeiro de julho de cada ano. Em virtude do final de mandato da atual diretoria, deverá ser realizada eleição para o biênio de dois mil e três, dois mil e cinco. Após discussão e análise dos presentes ficou deliberado que deverá ser convocada Assembléia Geral Extraordinária, marcada para o dia vinte e seis de maio próximo, às dezenove horas em primeira convocação e às dezenove horas e trinta minutos em segunda convocação, no plenário do Tribunal, situado no sexto andar do Edifício Castelo Branco, Centro Vitória, para formação da Comissão Eleitoral e abertura de inscrição para Chapas. O edital de convocação será publicado no jornal A Tribuna obedecendo os prazos previstos no Estatuto da Ajustes. Para fazer constar o Presidente Sr. Antônio Francisco Gomes informa que a Associação dispõe de sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais em aplicação e quatorze mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos em conta corrente, sendo que deverá ser retirado, da aplicação e reposto no dia vinte e cinco próximo, quatro mil reais para pagamento de conta telefônica Vivo. Nada mais havendo para o momento, eu, _____, Primeira Secretária lavrei a presente Ata que segue por mim assinada. XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Data: 13/05/2003

REUNIÃO

Lista de presença:

1. [illegible]
2. [illegible]
3. Marcus Veiga Zapelli
4. Lauriman U.R. Gotta
5. [illegible]
6. [illegible] → MARCOS DECOTÉ RODRIGUES
7. Claudinéia de J. Souza.